


MENSAGEM Nº 01/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Edis,

26 FEV 2024


Funcionário

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 1.986.150,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais), no orçamento vigente e dá outras providências", destinada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, objetivando disposição orçamentária em nível de detalhamento de despesa específico, contribuindo para o melhor conteúdo da informação e transparência necessária a execução das despesas públicas.

Não obstante, o presente Projeto de Lei também cumpre os pressupostos legais quanto ao atendimento a dispositivos constitucionais, bem como o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), em face da compatibilização que traz entre os planos (PPA/LDO/LOA) e as demais matérias que regulam o orçamento público, sendo destinado a atender a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, no tocante à operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet.

Por oportuno, cabe ressaltar que o presente Projeto de Lei, visa, ainda, a necessária transparência no estabelecimento das políticas públicas, especialmente, quanto à sua alocação no orçamento público, como elemento facilitador da compreensão dos nobres edis e da nossa respeitada população.

Ante ao exposto, solicito que o Projeto de Lei em questão seja apreciado nessa Casa Legislativa, em regime de urgência urgentíssima, observada as disposições do regimento interno desse distinto Poder, em face da sua necessária aplicação no exercício financeiro de 2024.


Na certeza de contar com o apoio desta Casa, desde já agradeço, reiterando protestos de estima e consideração.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2024.

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 131

26 FEV 2024


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal


Funcionário

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0042 - SaquaPet

Atividade: 2.257 - Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet

Natureza Despesa: 3.3.50.39.01 - Organizações Sociais

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 1.972.950,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.90 - Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.300,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.03 - Máquinas e Equipamentos de Informática e

Teleprocessamento

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 7.600,00

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.986.150,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.986.150,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0042 – SaquaPet

Atividade: 2.257 – Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet

Natureza Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações Sociais

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 1.972.950,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Atividade: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.600,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Atividade: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.03 – Máquinas e Equipamentos de Informática e Teleprocessamento

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 7.600,00

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 131

26 FEV 2024


Funcionário

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0042 – SaquaPet
Atividade: 2.257 – Operacionalização do Projeto Moeda Social SaquaPet
Natureza Despesa: 3.3.90.39.01 – Serviços de Rastreamento
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 1.972.950,00
Ficha: 1418

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 131

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
Unidade: Gabinete Sec. Dos Direitos dos Animais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0042 – SaquaPet
Atividade: 2.258 – Operacionalização do Projeto Pet de Rua
Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties – Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 13.200,00
Ficha: 1419

26 FEV 2024


Funcionário

Art. 3º. A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022-2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, ___ de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

